



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0160/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA  
SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal  
de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de  
Dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE OUTUBRO DE  
2021** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados  
abaixo;

- **DIVANIR DIAS TRINDADE** - Matrícula 873, Período Aquisitivo  
06/02/2015 A 05/02/2016;
- **GISELE FATIMA DOS SANTOS** - Matrícula 8985, Período Aquisitivo  
01/01/2019 A 31/12/2019;
- **HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI** – Matrícula 12220, Período  
Aquisitivo 20/08/2020 A 19/08/2021;
- **JOAQUIM LINEU PIRES SOARES** – Matrícula 1119, Período Aquisitivo  
30/04/2017 A 29/04/2018;
- **ROSINILDO ROCHA MENDES** - Matrícula 11506, Período Aquisitivo  
10/08/2015 A 09/08/2016;
- **VALERIA DUARTE FONTENELE** - Matrícula 376, Período Aquisitivo  
01/02/2016 A 31/01/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de  
Outubro de 2021.

Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**